

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DO GRUPO/COLETIVO CULTURAL

Nós, membros do Grupo/Coletivo Cultural _____
(nome do grupo/coletivo cultural), declaramos que, em reunião realizada em ____ de _____ de 2026, ficou decidido apresentar inscrição no Edital de Chamamento Público nº 11/2026 – Premiação de Pontos e Pontões de Cultura de Várzea Paulista, para reconhecimento, valorização e fortalecimento da cultura brasileira.

Nesta reunião, nomeia-se _____ (representante do grupo/coletivo cultural), portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, como representante e responsável por este Grupo/Coletivo Cultural e pela inscrição da candidatura mencionada.

Assim, AUTORIZAMOS:

1. o recebimento do prêmio, no valor integral bruto de R\$ 10.380,30 (dez mil, trezentos e oitenta reais e trinta centavos), de acordo com as informações indicadas no Formulário de Inscrição (Anexo 03).

Além disso, DECLARAMOS estar cientes de que:

2. o valor do prêmio concedido aos coletivos informais representados por pessoas físicas não terá retenção na fonte do Imposto de Renda, sendo depositado por meio de ordem bancária na conta corrente ou poupança indicada no Formulário de Inscrição (Anexo 03);

3. a Unidade Gestora Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, a Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural e o Ministério da Cultura não se responsabilizarão por eventuais irregularidades praticadas pelas candidaturas quanto à destinação dos recursos do Prêmio;

4. é de total responsabilidade do Grupo/Coletivo Cultural acompanhar a atualização das informações do Edital;

5. o Grupo/Coletivo Cultural cumprirá as regras do Edital, estando de acordo com seus termos e vedações, e nenhum de seus integrantes se enquadra nas vedações

Edital de Chamamento Público nº 11/2026 – Premiação de Pontos e Pontões de Cultura – PNAB

do item 6.1 do Edital, inclusive as de nepotismo e de participação na elaboração do edital, na análise de propostas ou no julgamento de recursos.

Caso a candidatura seja selecionada, será necessário o envio das cópias do RG e do CPF de todos os membros integrantes do Grupo/Coletivo Cultural – apenas maiores de 18 (dezoito) anos – na Etapa de Habilitação.

Membro 1	
Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de nascimento: / /	CPF:
Assinatura (eletrônica, de próprio punho ou impressão digital):	

Membro 2	
Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de nascimento: / /	CPF:
Assinatura (eletrônica, de próprio punho ou impressão digital):	

Membro 3	
Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de nascimento: / /	CPF:
Assinatura (eletrônica, de próprio punho ou impressão digital):	

Membro 4	
Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de nascimento: / /	CPF:
Assinatura (eletrônica, de próprio punho ou impressão digital):	

Membro 5	
Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de nascimento: / /	CPF:
Assinatura (eletrônica, de próprio punho ou impressão digital):	

(Acrescentar ou retirar quadros, conforme a composição do coletivo cultural.)

Edital de Chamamento Público nº 11/2026 – Premiação de Pontos e Pontões de Cultura – PNAB

Local e data: _____, ____/____/2026.